



RESOLUÇÃO Nº. 22/ 2020

Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Ação do CMDCA de Minas Novas 2021 á 2024.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA** do Município de Minas Novas/MG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 5º da Lei nº 2196/2019 de 29 de março de 2019, alterada pela Lei nº 2206/2019 de 14 de Agosto de 2019, que atualizou a Lei nº 973/95 de 07 de Novembro de 1995, que criou a Lei Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Minas Novas.

CONSIDERANDO que o CMDCA necessita de Plano de Ação atualizado em conformidade com a legislação pertinente que regulamenta a Política de garantia, defesa e direitos da criança e do adolescente, para trabalhar as demandas atuais do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. - **DISCUTIR** o Plano de Ação 2021 á 2024 criado pela comissão responsável pela atualização e elaboração em conformidade com a legislação pertinente;

Art. 2º. - **AVALIAR** o Plano de Ação apresentado pela Comissão responsável por sua atualização e elaboração;

Art. 3º. - **APROVAR** em reunião extraordinária ocorrida em 25 de outubro de 2021, o novo Plano de Ação do CMDCA, instrumento fundamental na luta por uma assistência eficiente e eficaz voltada para atenção integral desta política, conforme dispõe a Lei Municipal 2206/2019.


Art. 4º. - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 27 de outubro de 2021.



Maria Helena Soares Costa

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Minas Novas/MG (Período de Gestão: 05/08/2021 à 20/10/2022)

À PUBLICAÇÃO
Minas Novas 28 / 10 / 2021


Silvano Martins dos Santos
PRESIDENTE